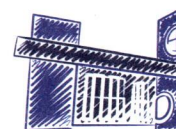




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 55/2023 - CMC

Cordeirópolis, 23 de junho de 2023.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3704, proveniente da aprovação, na 20ª sessão ordinária, do Projeto de Lei Complementar nº 9/2023, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação de bens imóveis comerciais, industriais e empreendimentos imobiliários que menciona e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Antônio Rodrigues
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP